Resolução nº : 7046/2003
Protocolo nº : 125137/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 94.582,52 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA